DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Nomeação	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 101, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) DEOLINA DE SOUZA LUCINDO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) DEOLINA DE SOUZA LUCINDO, portador (a) do R.G. nº 28.122.715-9, C.P.F nº 162.213.918-65, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 03/04/1995 sob regime Estatutário, matricula n.º 1164-1 referente ao período aquisitivo de 03.04.2019 a 02.04.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.03.2021 com término em 01.04.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 03.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 102, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARCIA REGINA BRITO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARCIA REGINA BRITO, portador (a) do R.G. nº 16.745.646, C.P.F nº 199.652.348-17, titular do cargo INSPETOR DE ALUNOS, nomeado(a) em 10/05/1993 sob regime Estatutário, matricula n.º 3425-1 referente ao período aquisitivo de 31.12.2019 a 30.12.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.03.2021 com término em 06.04.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 08.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) LUCIANA ROSA FERREIRA DE MENDONÇA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) LUCIANA ROSA FERREIRA DE MENDONÇA, portador (a) do R.G. nº 26.806.503-2, C.P.F nº 178.755.678-66, titular do cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, nomeado(a) em 22/04/2013 sob regime Estatutário, matricula n.º 111251-1 referente ao período aquisitivo de 22.04.2019 a 21.04.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.03.2021 com término em 06.04.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 08.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 104, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARIANA BENEDITA FONSECA RIBEIRO SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARIANA BENEDITA FONSECA RIBEIRO SILVA, portador (a) do R.G. nº 254563697, C.P.F nº 329.762.978-94, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - SUBSTITUTO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110716-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2018 a 07.10.2019, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.03.2021 com término em 22.03.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 08.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) CLEISIANI TREVIZAN.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) CLEISIANI TREVIZAN, portador (a) do R.G. nº 24.163.388-6, C.P.F nº 296.117.058-32, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 01/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111335-1 referente ao período aquisitivo de 01.11.2019 a 31.10.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.03.2021 com término em 08.04.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) BRAULIO HUMBERTO BIANQUINI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) BRAULIO HUMBERTO BIANQUINI, portador (a) do R.G. nº 25.803.255-8, C.P.F nº 277.447.508-29, titular do cargo AGENTE DE CAMPO, nomeado(a) em 15/07/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7086-1 referente ao período aquisitivo de 15.07.2018 a 14.07.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.03.2021 com término em 08.04.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 100 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, Insiso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
OSMAR FAUSTINO JUNIOR	454390476	16º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	58314357	17º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LETICIA GOMES GENOVEZI	594778220	18º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS BATISTA	9438420	19º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANESSA BIZINOTO LIMA	239822572	20º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS VIEIRA PENHA	422089047	2º	FISCAL TRIBUTÁRIO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.

- RG.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

- Certidão de Nascimento ou Casamento.

- CTPS.

- PIS/PASEP.

- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.

- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).

- Título Eleitor.

- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).

- Comprovante de residência.

- Certidão dos filhos até 21 anos.

- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.

- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.

- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.

- 1 foto 3x4.

- Antecedentes Criminais;

- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.

- Termo de Responsabilidade de Salário Família;

- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos nove de março de dois mil e vinte um.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 09 de março de 2021.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 009/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO, com entrega parcelada, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de MATERIAIS PARA PINTURA E TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**, destinada ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS – EIRELI:**

Itens 01, 06, 15, 19, 21, 35, 63, 64, 69, 71, 73, 78, 83, 97, 98, 99, 100 e 106 - valor total de **R$ 11.051,44 (onze mil, cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos);**

✓ **ALINE NICACIO – ME:**

Itens 02, 11, 16, 18, 32, 33, 34, 39, 40, 59, 67, 81, 85 e 105 - valor total de **R$ 20.492,77 (vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos);**

✓ **CARVALHO PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA:**

Itens 03, 04, 05, 08, 26, 27, 31, 49, 62 e 68 - valor total de **R$ 14.853,36 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais, e trinta e seis centavos);**

✓ **CAMPOS & LOMBARDI COMÉRCIO LTDA:**

Itens 07, 17, 22, 28, 72, 80, 82 e 84 - valor total de **R$ 1.890,81 (um mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos);**

✓ **GERSON RODRIGUES PEREIRA ME:**

Item 09 (Único) - valor total de **R$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais);**

✓ **L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI:**

Itens 10, 12, 13, 14, 23, 24, 30, 36, 37, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 55, 57, 58, 60, 61, 65, 66, 74, 75, 76, 77, 79, 88, 89, 91, 92, 95, 101, 102, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128 e 130 - valor total de **R$ 217.894,45 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos);**

Município de Igarapava – Estado de São Paulo
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

✓ **EDER DE CASTRO FILETO – ME:**

Itens 20, 41, 70, 86, 87 e 104 - valor total de **R$ 1.825,41 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos);**

✓ **MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA:**

Itens 25, 90, 93, 96, 103, 127 e 129 - valor total de **R$ 2.108,07 (dois mil, cento e oito reais e sete centavos);**

✓ **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP:**

Itens 29, 44, 51, 52, 53, 94, 109 e 118 - valor total de **R$ 110.072,00 (cento e dez mil e setenta e dois reais) e**

✓ **PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ERELI:**

Itens 54, 56 e 119 - valor total de **R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).**

Valor global da Licitação: R$ 441.613,31 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e trinta e um centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 09 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL